



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Sub-eixo: Formação profissional

ESTÁGIO SUPERVISIONADO E INTERVENÇÃO DIANTE DE UMA SITUAÇÃO DE TRANSFOBIA INSTITUCIONAL

AMADEUS ALVES PINTO¹

HIGO GABRIEL SANTOS ALVES²

JOÃO VICTOR ARAÚJO SANTOS³

RESUMO

Apresenta a experiência da intervenção do estágio supervisionado diante de uma situação de transfobia institucional que ocorreu na Universidade Federal de Goiás. Ressalta-se que pessoas trans enfrentam desafios para acessarem a educação superior e a sua permanência está condicionada à inserção em programas de assistência estudantil e também em ações de acolhimento e no sentimento de pertencimento.

Palavras-chave: estágio supervisionado; assistência estudantil; transfobia.

ABSTRACT

It presents the experience of supervised internship intervention in the face of a situation of institutional transphobia that occurred at the Federal University of Goiás. It is noteworthy that trans people face challenges in accessing higher education and their permanence is conditional on inclusion in student assistance programs and also in welcoming actions and the feeling of belonging.

Keywords: supervised internship; student assistance; transphobia.

I. INTRODUÇÃO

Objetiva-se com este texto apresentar a experiência de estágio supervisionado em Serviço Social na Política de Assistência Social Estudantil (PASE) da Universidade Federal de Goiás

¹ Pontifícia Universidade Católica de Goiás

² Universidade Federal de Goiás

³ Universidade Federal de Goiás



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

(UFG). O estágio foi desenvolvido por três semestres na Coordenação de Serviço Social (CSS) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da UFG, entre os anos de 2022 e 2023. O texto resulta do processo pedagógico de aproximação entre a tríade: estagiário, supervisão de campo e acadêmica. Correlação fundamental para que a experiência de estágio se efetive enquanto possibilidade de construção de um espaço de pensamento crítico, investigativo, interventivo e que produza conhecimento.

Nesse sentido, o relato de experiência busca contribuir com as reflexões de estudantes e profissionais de Serviço Social diante das múltiplas expressões da questão social, no caso em tela, à transfobia institucional em que estudantes transexuais, transgêneros e travestis estão sujeitas/os/es a vivenciarem em espaços institucionais da UFG. Indicando que, um espaço que busca atender aos estudantes pobres e interseccionados com outras questões para além de classe, como raça/cor, identidade de gênero, orientação sexual, dentre outros, também está sujeito a reproduzir preconceitos estruturalmente edificados na sociedade.

O texto está organizado em três partes: inicialmente fazemos uma discussão sobre o estágio em Serviço Social, apontando o papel da supervisão e sua relação com o estagiário/a; em seguida contextualizamos o campo de estágio, neste caso, a política de assistência estudantil desenvolvida pela CSS na PRAE e por fim, apresentamos o projeto de intervenção: a urgência de discutir a transfobia institucional. Neste texto será utilizado o termo pessoas trans para nos referirmos a transexuais, transgêneros e travestis.

II. APONTAMENTOS SOBRE O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL

De acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão, Lei nº 8.662/1993, dentre as atribuições privativas do/a Assistente Social estão o treinamento, avaliação e supervisão dos/das estagiários/as de Serviço Social. Atribuição reafirmada na Resolução do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº 533/2008, que regulamenta a supervisão direta de estágio na profissão. Para além das questões legais que dispõem sobre a supervisão direta, cabe lembrar que além de uma atribuição privativa do/a assistente social, também é um posicionamento ético-político, pois o/a profissional em seu espaço sócio-ocupacional, ao aceitar supervisionar, contribui para a efetivação da competência profissional no processo formativo.

A supervisão direta de estágio em Serviço Social, sob a orientação do Projeto Ético-Político profissional, embasada na Lei nº 8662/1993, no Código de Ética da e do Assistente



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Social e nas Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social, elaboradas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), cujo processo constrói a relação indissociável entre formação profissional e trabalho profissional, é uma atribuição privativa do/a Assistente Social, conforme estabelecido no Artigo 5º, Inciso VI da Lei nº 8662/1993. Além disso, salienta-se que o estágio em Serviço Social é realizado exclusivamente por estudantes da área, supervisionados/as por Assistentes Sociais devidamente credenciados/as nos Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) de sua jurisdição, cujo código de ética profissional enumera um conjunto de princípios dentre eles, o de liberdade, defesa dos direitos humanos, democracia, equidade social e justiça social e de qualidade dos serviços que norteiam as atividades profissionais da/o Assistente Social incluindo a de supervisão direta de estágio.

Nessa direção, o estágio Supervisionado, enquanto atividade curricular obrigatória, se fundamenta nas Diretrizes Curriculares e no Projeto Pedagógico do curso de Serviço Social. Essa atividade se estabelece a partir da inserção do/a estudante em um determinado espaço sócio-ocupacional, com o objetivo de capacitá-lo/a para o exercício profissional. Este momento requer do/a estagiário/a uma articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa no processo de formação e exercício profissional.

Ao considerarmos que a formação profissional se dá em um processo contínuo de desenvolvimento pessoal, profissional e político, essa formação não se finda no cumprimento da carga horária do estágio ou com a conclusão do curso. Inicia-se no curso de graduação, mas também pelo processo de reflexão contínua e coletiva do trabalho, entendendo aqui o papel da supervisão de estágio tanto acadêmica como de campo, que se reafirma no processo formativo. Como sintetizado por Buriolla (2011), a supervisão de estágio nunca está acabada, envolve na mesma reflexão a teoria, a prática e as relações da categoria profissional na sociedade; configurando-se historicamente a partir das determinações estruturais e contextuais.

O estágio supervisionado pode ser um dos primeiros momentos em que o/a estudante entra em contato com as demandas da profissão, no manuseio de instrumentais, na rotina de um determinado campo de trabalho, vivenciando os reflexos da crise do capital que impõe aos profissionais conviver com as demandas trazidas pela população usuária ao passo que se convive com políticas reducionistas de direitos sociais. No entanto, persiste um equívoco em compreenderem o estágio como o momento privilegiado de aplicar em situações concretas o conhecimento adquirido até aquele momento. É preciso entender que o estágio não se dá dessa

desarticulação entre teoria e prática; como Assis e Rosado (2012) afirmam, teoria e prática possuem componentes particulares, mas formam uma unidade na diversidade.

No tempo histórico em que vivemos, é demandado ao Assistente Social formular, executar, gerir e avaliar políticas sociais públicas. Para Lewgoy (2010), o fazer profissional não se limita à prestação de serviços, mas também na compreensão histórica e teórica do seu fazer profissional, aliado a uma direção política das escolhas feitas no cotidiano profissional. Nesse sentido, a atuação do/a assistente social pressupõe a superação da visão fragmentada das dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa. A supervisão de estágio, nessa ótica, está consubstanciada pela direção social da profissão, em outros termos, é um momento de afirmação do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro.

De acordo com Lewgoy (2010), a supervisão de estágio não se reduz à mera preparação de tarefas, à burocracia, às atividades mecânicas, rotineiras e essencialmente técnicas, antes disso pressupõe um consistente suporte teórico-metodológico e técnico-político objetivando propor, executar e negociar projetos e defender o exercício profissional. Deve contribuir para que o/a estagiário possa apreender a realidade social, realizar reflexões empíricas e teóricas com vistas a compreender não apenas as requisições dos usuários, mas também do local em que executa seu trabalho.

A supervisão do estágio se concretiza por meio de um conjunto de ações tanto da supervisão de campo – planejamento e organização das atividades, apresentação do campo de trabalho e seus documentos legais como, políticas, programas, dentre outras –, da supervisão acadêmica – orientação e acompanhamento do processo de ensino aprendizagem vivenciado pelos estagiários – e ambas, em conjunto com o/a estudante, na construção do plano de estágio e no processo de acompanhamento e avaliação. No processo de estágio, é importante que o/a discente conheça a instituição, as demandas aparentes e aquelas que emergem no decorrer do atendimento, os usuários, bem como a dinâmica do trabalho.

Como Assis e Rosado (2012, p. 207) destacam:

[...] a supervisão direta se efetiva, de forma articulada, no âmbito da formação e do exercício profissional, o que potencializa a compreensão da realidade e a construção de propostas de intervenção alicerçadas na identificação e discussão das inúmeras possibilidades e dos desafios que perpassam a profissão, o que não prescinde a reflexão sobre a unidade entre teoria e prática.

As autoras chamam a atenção para o fato de que o estágio se operacionaliza mediante a supervisão acadêmica e de campo, na qual possibilita a interlocução entre as instâncias e os



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

sujeitos envolvidos nesse processo – docência universitária e os diversos espaços sócio-ocupacionais (Assis; Rosado, 2012). Nessa relação, deve ser considerado que o componente teórico, ético e político e o significado social da profissão também fazem parte da supervisão.

Lewgoy (2010) adverte que o processo de supervisão deve se organizar de modo que propicie ao estagiário experienciar e analisar criticamente os processos de trabalho em todas as suas fases e dimensões investigativa, propositiva e interventiva. Nesse sentido, é importante indicarmos que o estágio supervisionado ocorre no tempo histórico do cotidiano profissional. As condições de trabalho e o achatamento dos salários, o desfinanciamento das políticas sociais e a ascensão ideopolítica do conservadorismo são movimentos que refletem no estágio supervisionado, por conseguinte, tais questões devem fazer parte da apreensão do objeto de trabalho e suas estratégias de enfrentamento. Em resumo, a supervisão não se limita aos procedimentos no seu processo de trabalho, requisita a fundamentação em uma teoria social crítica para fundamentação da leitura da realidade e das dimensões investigativas e interventivas (Lewgoy, 2011).

Para Lewgoy (2011), a supervisão de estágio é consubstanciada pela direção social da profissão, ao projeto da profissão. Nesse ponto, Yamamoto (apud CFESS, 2014, p. 40) afirma:

Pensar o projeto profissional supõe articular essa dupla dimensão: de um lado, as condições macrosocietárias que estabelecem o terreno sócio-histórico em que se exerce a profissão, seus limites e possibilidades; e, de outro lado, as respostas técnico-profissionais e ético-políticas dos agentes profissionais nesse contexto, que traduzem como esses limites e possibilidades são analisados, apropriados e projetados pelos assistentes sociais.

Assis e Rosado (2012) argumentam que o estágio deve possibilitar aos sujeitos o desvelamento da realidade para além dos fenômenos, no qual só é possível quando se considera a totalidade social. Para as autoras, a prática não deve se limitar ao simples manuseio de instrumentais e técnicas, mas se pautar pela atuação investigativa, reflexiva e que supere a dicotomia teoria e prática. Lewgoy (2010) é categórica ao dizer que a supervisão de estágio deve ser construída pela direção da não-tutela, mas de autonomia, acolhimento, criativo, enfrentamento do cotidiano profissional, de experienciar e analisar criticamente o exercício profissional.

III. O ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UFG

Compreender o estágio supervisionado na Coordenação de Serviço Social da UFG é, como argumenta Almeida (2015), confrontar o presente e o passado e identificar, na dinâmica do real, os elementos de ruptura e de continuidade com o conservadorismo do Serviço Social nesse espaço institucional. Requer do/da Assistente Social o entendimento da instituição enquanto um espaço contraditório, bem como o esforço teórico-metodológico com a finalidade de apreender os fenômenos na sua essência, ultrapassando a sua aparência e as dinâmicas do cotidiano profissional, que pode levar o profissional à imediatividade.

De acordo com Almeida (2015), as primeiras ações de assistência estudantil na UFG só foram instituídas em 1971, quase dez anos após a sua criação e vinculada à Vice-Reitoria da universidade. Em 1978, com a Resolução nº 001/78, o Conselho Universitário altera o estatuto universitário e cria algumas Pró-Reitorias, dentre elas a de Assuntos Estudantis (PRAE), já no ano de 1983 foi aprovada uma nova mudança, agora a PRAE passaria a se chamar Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária (PROCOM), estendendo os atendimentos, além dos estudantes, para técnicos-administrativos e professores (Almeida, 2015).

Essa estrutura se manteve até o ano de 2018, quando houve a reestruturação administrativa na gestão 2017-2021, alterando não apenas sua terminologia, mas principalmente o seu conteúdo (Ribeiro; Rodrigues; Silva, 2019). Deixou de atender toda a comunidade universitária e restringiu suas ações e programas somente à demanda estudantil. Retorna-se à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, mas agora conta com três diretorias: Atenção Estudantil (DAE), Articulação Estudantil (DAA) e Indicadores Sócio-Acadêmicos (DISA).

Na avaliação de Ribeiro, Rodrigues e Silva (2019) essa nova estrutura redimensionou as relações de poder e atravessaram o trabalho profissional. O Serviço Social detinha uma relação direta com o/a ocupante do cargo de Pró-Reitor, após as mudanças, as decisões e os encaminhamentos do trabalho passaram a ser intermediados por essas diretorias. Diretorias essas que, normalmente, são ocupadas por professores de diversas áreas do conhecimento e que desconhecem o papel da assistência estudantil, seus limites e suas possibilidades.

Supomos que esse reordenamento também se deu pela aprovação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Decreto nº 7.234/2010, que tem por finalidade contribuir com a permanência dos estudantes na educação superior pública. A instituição do PNAES possibilitou o financiamento da assistência estudantil nas instituições federais de ensino superior. As ações, programas e projetos de assistência estudantil na UFG estão regulamentadas pela Política de Assistência Social Estudantil (PASE), instituída pela Resolução CONSUNI nº 44/2017. Tem como



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

objetivos contribuir para que os estudantes permaneçam na instituição e reduzir as desigualdades de condições de permanência. O planejamento, execução e acompanhamento da PASE são feitos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Como indicado por Almeida (2015), a assistência estudantil na UFG tem sido implementada desde a década de 1970, mas com o PNAES houve uma ampliação do atendimento, devido ao financiamento do Estado.

É neste contexto que os/as Assistentes Sociais, conjuntamente com outros profissionais, são chamados a contribuir no processo de inserção e acompanhamento dos estudantes na assistência estudantil. Como Iamamoto (apud CFESS, 2014) ratifica, os/as Assistentes Sociais são requisitados em seus espaços sócio-ocupacionais mediante o processo de compra e venda da sua força de trabalho, assumem a sua condição de trabalhadores assalariados e convivem com tensionamentos da autonomia relativa da profissão.

No caso dos/as profissionais das universidades, essa relação é mediada pelas requisições postas pelo Estado, seu empregador. No trabalho cotidiano dos/as Assistentes Sociais, o processo de expansão e interiorização de novas vagas em instituições federais, a contrarreforma do Estado, o financiamento da política e seus rebatimentos na classe trabalhadora como a flexibilização, também devem ser consideradas na apreensão das demandas profissionais na contemporaneidade e no estágio supervisionado.

De acordo com Ribeiro, Rodrigues e Silva (2019), desde a década de 1990, a CSS/PRAE busca avaliar e sistematizar a supervisão de campo. Para os autores, apesar dos limites encontrados, a supervisão na CSS/PRAE oportuniza ao/à estagiário/a apreender as diversas contradições produzidas e reproduzidas naquele espaço.

A CSS/PRAE é a principal porta de entrada dos/as estudantes que buscam atendimento na assistência estudantil, sejam os realizados com a concessão de bolsas por meio de editais (bolsa moradia, apoio pedagógico, isenção no restaurante universitário, bolsa canguru), naqueles que há encaminhamento para outros serviços como bolsa Lazer e Esporte, atendimento no Serviço Odontológico, isenção de taxas no Centro de Línguas e na participação na matrícula dos candidatos que ingressaram pela cota de renda inferior a um salário mínimo, que além da análise de verificação do perfil de renda, encaminha-se o estudante para o primeiro atendimento na assistência estudantil da UFG, o Programa Acolhe. Na maioria desses atendimentos os/as estagiários/as acompanham os supervisores e eles são realizados conjuntamente, seja por meio de entrevista ou na análise do questionário com questões para levantar o perfil socioeconômico do/a estudante e de sua família.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Historicamente, os/as profissionais de Serviço Social têm realizado estudos socioeconômicos para atendimento na assistência estudantil (concessão de isenção de taxas, nas bolsas de apoio pedagógico, vaga na moradia estudantil, isenção nos restaurantes universitários, dentre outros). No entanto, o trabalho profissional também é mediado por outras demandas pelo segmento estudantil para além das que estão estabelecidas pela instituição.

Nesta feita, concordamos com Ribeiro, Rodrigues e Silva (2019) ao afirmarem que cabe ao assistente social ser coerente com os princípios do Código de Ética e com o direcionamento dado no Projeto ético-político da profissão com o objetivo de refletir e construir, conjuntamente com os/as estagiários, estratégias de enfrentamento conjunto para que os direitos sociais dos estudantes não sejam violados. Como em todos os momentos da prática profissional, inclusive no estágio, os/as profissionais fazem escolhas, sejam as que reproduzem práticas conservadoras e burocráticas, que acabam limitando as condições de permanência dos estudantes pobres, ou podem se colocar a favor do segmento estudantil pauperizado, tensionando os gestores por mais recursos, por pensar editais menos excludentes e estarem atentos/as aos novos segmentos estudantis, como é o caso da população trans. De toda forma, há um componente ético-político que vai direcionar a prática profissional.

Este movimento dinâmico do fazer profissional no espaço de trabalho contribui no processo de formação permanente, tanto para o estagiário, quanto ao assistente social, pois a supervisão de estágio, como processo formativo pode ser essencial ou não para a construção da identidade profissional destes sujeitos sociais. Por isto, o exercício profissional exige compromisso respaldado nos princípios fundamentais do Código de Ética e do Projeto Ético-Político do Serviço Social (Ribeiro, Rodrigues e Silva, 2019, p. 11).

O processo de estágio supervisionado obrigatório em Serviço Social na UFG é dividido em três etapas distribuídas em semestres letivos. Cada etapa pressupõe a realização de determinadas atividades 1) caracterização da instituição do campo de estágio, suas demandas e as que são específicas do Serviço Social, 2) elaboração do projeto de intervenção e 3) operacionalização do projeto de intervenção. Não significa dizer que essas atividades sejam feitas linearmente, mas é na dinâmica do fazer profissional que o olhar atento do/a estagiário/a se volta para as intervenções necessárias no campo. Ressalta-se que no caso da CSS/PRAE há uma especificidade no processo de acompanhamento de estágio: a supervisão de campo é referenciada por um profissional, mas toda a equipe técnica se sente responsável no processo de formação.

Destarte que para pensar a intervenção o/a estagiário/a mobiliza as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, por isso reafirma-se que teoria e prática andam juntas, pois somente com uma boa análise das demandas é que se pensa ações de enfrentamento, ações que são construídas e alinhadas com direcionamento do projeto ético-político da profissão.

IV. RELATO SOBRE A EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO DESENVOLVIDO NA PRAE-UFG E A TRANSFOBIA INSTITUCIONAL ENQUANTO MANIFESTAÇÃO DA TRANSFOBIA ESTRUTURAL

O PNAES foi estruturado sob a perspectiva classista de permanência da população pobre na educação superior. A condição de pobreza da classe trabalhadora brasileira se intersecciona com outras questões como gênero, raça/cor, procedência geográfica, orientação sexual e diversidade de gênero, dentre outras. Após o processo burocrático de inscrição, análise e inserção dos/as estudantes nos programas de assistência estudantil, o acompanhamento desses/as estudantes torna-se uma demanda dos/as Assistentes Sociais da CSS/PRAE.

No decorrer do estágio, precisamente em janeiro de 2023, o estagiário acompanhou uma violação de direito sofrida por uma estudante trans, usuária da política de assistência estudantil da UFG. Diz respeito a uma situação que ocorreu no Restaurante Universitário (RU) localizado no Campus Samambaia em Goiânia, na qual duas estudantes trans e negras vivenciaram uma discriminação por parte da nutricionista vinculada à empresa terceirizada que fornece as refeições nas dependências do RU. De acordo com as estudantes, a profissional as tratou, em vários momentos, de forma diferente, ao questioná-la, direciona a palavra às estudantes utilizando pronomes masculinos. Indignadas, elas procuraram suporte na PRAE e não encontraram.

O ocorrido foi publicizado pelo coletivo Xica Manicongo, entidade coordenada por estudantes trans e travestis da UFG, por meio de uma nota de repúdio em sua conta no Instagram, rede social utilizada pelo coletivo para divulgação de suas atividades. Na mensagem, a organização estudantil destaca o sentimento de despreparo dos/das profissionais da UFG diante de uma situação de transfobia. No que se refere ao atendimento da população trans, Trindade (2015) afirma que a ignorância e o desconhecimento dos profissionais contribuem para a reprodução do preconceito e potencializam a violência institucional.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

No Brasil é crescente a violência contra pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros, Travestis, Queer, Intersexo, Assexuais e mais (LGBTQIA+), que vem ocorrendo de diferentes formas, discursos, ações que fortalecem a naturalização e institucionalização da LGBTfobia. Segundo um dossiê divulgado pela Associação Nacional Travestis e Transsexuais (ANTRA), o Brasil continua sendo o país que mais mata pessoas trans no mundo. Só em 2022, 131 pessoas trans e travestis foram assassinadas no país, levando em consideração os casos que foram publicizados. Além das diversas outras violências contra pessoas trans e não binárias, como por exemplo a violência psicológica, o duplo assassinato, quando ocorre o apagamento da identidade das vítimas no processo *post mortem*, a estigmatização em espaços sociais públicos e privados dentre outras também mencionados no dossiê.

De acordo com Podestá (2019) o termo transfobia se tornou mais disseminado a partir da década de 2010 assim como o termo “transgênero/a” por meio de um avanço nas discussões de questões relacionadas a comunidade LGBTQIA+. Termos como homofobia ainda são utilizados como “guarda-chuva” para as violências sofridas por toda a comunidade, no entanto não contempla as múltiplas violências específicas vivenciadas por pessoas trans e travestis.

De acordo com o texto elaborado pelo CFESS (2016) para o combate à transfobia, o binarismo de gênero é uma ideologia que sustenta o preconceito de gênero, isso porque sustenta uma falsa ideia de “homem verdadeiro” e mulher verdadeira”. Essa condição de verdade biológica também atribui socialmente os papéis para homens e mulheres heterossexuais. Conceituada por Michael Warner (1991) a heteronormatividade diz respeito aos mecanismos pelos quais as organizações e estruturas sociais promovem a noção de que todas as pessoas são heterossexuais, sendo assim, é dividida em dois grupos bem definidos: homem heterossexual e mulher heterossexual. Entendendo multiplicidade de expressões de gênero e sexualidade Butler (2003, p. 41) discorre: “a regulação binária da sexualidade suprime a multiplicidade subversiva de uma sexualidade que rompe as hegemonias heterossexual, reprodutiva e médico-jurídica”.

A interseção entre as identidades dissidentes e a violência emerge como um tema central nas discussões contemporâneas sobre diversidade e inclusão. Carvalho e Bortolozzi (2020) explora as identidades dissidentes, aquelas que divergem da cisgeneridade, destacando que estas são aquelas cuja identificação de gênero e/ou orientação sexual foge às normas sociais estabelecidas. Butler (2011) examina a relação entre desumanização e violência, argumentando que a desumanização é uma condição prévia para a consumação de atos violentos. Essas perspectivas convergem ao sugerir que as normas sociais que excluem as identidades dissidentes



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

contribuem para a desumanização dessas pessoas, aumentando assim o risco de violência contra elas. Nesse sentido, as identidades dissidentes não são apenas marginalizadas, mas também submetidas a um contexto que as torna vulneráveis à violência, evidenciando a urgência de uma reflexão crítica e de ações afirmativas para promover a inclusão e o respeito à diversidade.

Estamos chamando de transfobia as manifestações violentas, sejam física, moral, sexual, discursiva, simbólica, dentre outras, direcionadas às pessoas por serem ou aparentarem ser trans. Exemplificamos essa questão como a exposição do órgão genital para verificação do gênero biológico, desrespeito ao nome social e a recusa da utilização do nome social em determinados ambientes, a imposição de cirurgias, exclusão de postos de trabalho, interdição de espaços coletivos como banheiros, praia, rua, hospital, a auto autorização que cisgêneros para estuprarem, espancarem e até eliminarem, dentre outros (Podestá, 2019).

Nesta feita, a transfobia institucional pode ser entendida como um conjunto de práticas institucionais, sejam no campo da saúde, educação, assistência social e demais espaços institucionais, que se constituem como uma forma de violência ao impor barreiras, dificultar ou impedir que a população trans acesse determinado serviço (Costa; Melo, 2024). Ressalta-se que ela também pode ocorrer de modo indireto ao descredibilizar as denúncias, na falta de reflexão necessária para assumir que pode possuir condutas transfóbicas em um determinado espaço público e até mesmo em negligenciar tais comportamentos da equipe e não propor ações que visem desconstruir essas práticas.

Tendo em vista que a assistência estudantil está voltada não somente ao acesso, mas também a permanência de estudantes em situação de desigualdade, tornar a Universidade um ambiente mais acolhedor para esses estudantes também é função da assistência estudantil. Casos de violência dentro da UFG, seja de qualquer característica, transita em uma linha contrária a essa lógica e isso mobilizou o estagiário a pensar sobre a desafiadora realidade dessas pessoas no ambiente universitário. Ambiente no qual se diz plural, mas expõe resquícios de conservadorismo, agravados pela falta de conhecimento da comunidade acadêmica, levando ao desrespeito conforme transcorrido no restaurante universitário em janeiro de 2023.

As iniciativas existentes desenvolvidas dentro da instituição envolvem a utilização de nome social, modo como a pessoa se auto identifica e é reconhecida, identificada e denominada na sua comunidade e no meio social, uma vez que o seu nome civil não reflete a sua identidade de gênero. De acordo com dados da Secretaria de Inclusão (SIN), em 2023 a UFG possuía 72 pedidos de nome social deferidos dentro da universidade, essa possibilidade foi regulamentada



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

pela Resolução nº 14 de 2014. Apesar da aprovação dessa resolução e de outros programas desenvolvidos para a comunidade trans, como as cotas para ingresso na pós-graduação por meio da Portaria Sei Nº 13, de 23 de novembro de 2021 e em 2024 com a alteração no programa UFG Incluir, que admite vagas extras para a população indígenas, quilombolas e também para pessoas trans e travestis em cursos que há demanda, muitos profissionais não possuem formação necessária para o atendimento e acolhimento de pessoas trans e travestis. Essa falta de preparo afeta diretamente a qualidade da oferta dos serviços e dificulta a aproximação da comunidade trans nas instâncias da UFG.

Assim, considerando o desconhecimento por vezes demonstrado pela comunidade acadêmica sobre gênero e transgeneridade, entende-se a importância de desenvolver ações, cursos e campanhas tratando dessas temáticas na direção do respeito à diversidade e combate à violência oriunda do preconceito.

Tendo em vista a necessidade de expansão do debate e contribuição com a formação continuada dos/as Assistentes Sociais que integram a CSS/PRAE, o projeto de intervenção do estagiário foi pensado em duas partes. A primeira envolvia a criação de uma cartilha, que sintetiza informações sobre a comunidade trans e travestis nela estaria presente questões como o que é a transfobia institucional e por onde podem ser feitas as denúncias, em casos de transfobia quem ocorreram dentro da instituição além de indicação como filmes, séries e música para o aprofundamento da discussão. Essa cartilha também foi pensada com a finalidade de sensibilizar os/as profissionais da PRAE-UFG no atendimento e acolhimento de pessoas trans e travestis, tendo em vista a informação como estratégia para reconhecimento e reafirmação das identidades como meio para a garantia e ampliação de direitos.

A segunda parte do projeto, se tratava de uma roda de conversa com o objetivo de apresentar o folheto para todos os/as servidores da PRAE-UFG no objetivo de envolver o máximo de profissionais que atuam no atendimento direto com os/as estudantes trans e travestis. Neste momento também foi pensado na ideia de que essa roda de conversa tivesse a participação de representantes do coletivo Xica Manicongo, uma vez que o estagiário entendeu a necessidade de um maior estreitamento entre o coletivo e a Pró-Reitoria.

De forma geral o projeto teria como finalidade contribuir para a reflexão e debate junto aos seus profissionais da UFG, em especial da Coordenação de Serviço Social, sobre a realidade da população LGBTQIA+ na Universidade, com recorte nas pessoas trans e travestis. Como descrito nos princípios do Código de Ética dos Assistentes Sociais, o exercício profissional deve ser



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

pautado pela atuação sem discriminar e ser discriminado por questões de classe social, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, etnia, religião, dentre outros. Assim como o/a profissional deve se empenhar na eliminação de todas as formas de preconceito, contribuindo para a discussão das diferenças, bem como na participação dos grupos socialmente discriminados nesses debates.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a implementação do projeto, foi possível reafirmar a importância do olhar atento para o campo de estágio e de atuação profissional, nesse sentido, a construção de projetos de intervenção será uma atividade bastante recorrente em seu cotidiano profissional, tendo em vista a realidade dinâmica e contraditória da sociedade em que vivemos. Para o estagiário, ter essa experiência durante a formação foi imprescindível, uma vez que permite analisar uma determinada realidade da sociedade capitalista, desigual e injusta de forma crítica, e formular estratégias para o seu enfrentamento, além de encarar as limitações impostas pelo tempo, acúmulo de atividades e falta de recursos.

Infelizmente, no dia da roda de conversa, não houve uma grande participação de profissionais da PRAE. Ponto extremamente importante do projeto, uma vez que ele foi voltado para a ampliação de informações e contribuição na formação profissional de forma que afetaria indiretamente os/as usuários/as trans da política de assistência estudantil ofertada pela PRAE-UFG. Essa avaliação também foi feita por Costa e Melo (2024), os autores indicaram que a falta de participação na capacitação contra a transfobia pode ser interpretada que os profissionais elegem como uma demanda de menor importância. Negligenciar o debate das discriminações e opressões que pessoas trans vivenciam na sociedade brasileira não é apenas negar um direito ao atendimento integral, mas também é contribuir com as políticas de morte que o Estado e a sociedade impõem a essa população (Costa; Melo, 2024).

De acordo com o CFESS (2016), a diversidade sexual e de gênero sempre estiveram presentes no cotidiano profissional, essa questão pode se apresentar como um tema novo do ponto de vista da reflexão teórica, mas nos espaços sócio-ocupacionais a demanda não é recente. Cabe, portanto, aos profissionais contribuírem com uma postura crítica e reflexiva diante destes temas e desafios. Trazendo para a realidade da PRAE, o objetivo é pensar a permanência não apenas com o repasse de bolsas ou inserção em programas e projetos, mas, também, em



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

considerar a universidade como um espaço de acolhimento e pertencimento para todos, incluindo pessoas trans e travestis. A permanência está vinculada ao sentimento de pertencimento naquele espaço.

No dia da intervenção, o estagiário convidou uma representação do coletivo Xica Manicongo para participar da atividade, que não ocorreu devido ao acúmulo de atividades no final do semestre dessa representante. No entanto, o convite permanece em aberto para elaboração de outras ações com o objetivo de aprofundar as trocas entre a PRAE-UFG e o coletivo, almejando um espaço mais inclusivo a todas as pessoas.

VI. REFERÊNCIAS

ASSIS, Rivânia Lúcia Moura; ROSADO, Iana Vasconcelos Moreira. **A unidade teoria-prática e o papel da supervisão de estágio nessa construção.** *Katálysis*, Florianópolis, v. 15, n. 2. p. 203-211, jul./dez., 2012.

BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. **Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências,** 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm. Acesso em 30 de mar. de 2024.

BRASIL, Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES,** 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em 17 de abri. de 2024.

BURIOLLA, Marta Alice Feiten. **Supervisão em Serviço Social - O supervisor, sua relação e seus papéis.** 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade.** Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, Judith. **Vida precária.** *Contemporânea*, São Carlos, v. 1, n. 1, p. 13-33, 2011.

CARVALHO, Leilane Raquel S; BORTOLOZZI, Ana Cláudia. **Leituras sobre a sexualidade em filmes: identidades dissidentes e opressões.** Vol. 7. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020.

CFESS. **Atribuições privativas do/a Assistente Social em questão.** 2014. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

CFESS. Resolução nº 533, de 29 de setembro de 2008. **Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social**, 2008. Disponível em:

<https://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>. Acesso em 15 de abr. de 2024.

CFESS. **Série Assistente Social no combate ao preconceito – Transfobia**, 2016. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno04-Transfobia-Site.pdf>. Acesso em 20 de abr. de 2024.

COSTA, Felipe Franklin Anacleto; MELO, Luciana Carmélio Silva Rodrigues. **Transfobia institucional**: um desafio para a efetivação do direito à saúde da população trans. Revista Abordagens, João Pessoa, v. 5 n. 1, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rappgs/article/view/69177>. Acesso em 23 de abr. de 2024.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. **Supervisão de estágio em Serviço Social - Desafios para a formação e o exercício profissional**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PODESTÁ, L. L. de. **Ensaio sobre o conceito de transfobia**. Revista Periódicus, [S. l.], v. 1, n. 11, p. 363–380, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/27873>. Acesso em: 22 abr. 2024.

RIBEIRO, Elizângela da Conceição Ribeiro; RODRIGUES, Geyzon Cosme Santos; SILVA, Sarah Cunha. **Dimensão ético-político**: processo de supervisão de estágio na formação do estagiário em serviço social. Anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Brasília, 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1821>. Acesso em 19 de abr. de 2024.

TRINDADE, Mably. **Violência Institucional e Transexualidade**: desafios para o Serviço Social. Revista Praia Vermelha Estudos de Política e Teoria Social, Rio de Janeiro, v. 25 n. 1. Jan./Jun. 2015. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha/article/view/5411>. Acesso ao site: 20/08/2023.

UFG. Resolução CONSUNI nº 44/2017. **Institui a Política de Assistência Social Estudantil (PASE) da Universidade Federal de Goiás e dá outras providências**, 2017. Disponível em: https://sistemas.ufg.br/consultas_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao_CONSUNI_2017_0044.pdf. Acesso em 29 de abr. de 2024.

UFG. Resolução CONSUNI nº 14/2014 **Dispõe sobre o uso de nome social no âmbito da Universidade Federal de Goiás**, 2014. Disponível em: https://sistemas.ufg.br/consultas_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao_CONSUNI_2014_0014.pdf. Acesso em ago. de 2023.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

UFG. Portaria SEI nº 13, de 23 de novembro de 2021. **Dispõe sobre possibilidade de reserva de vagas para pessoas trans (travestis e transexuais) em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Goiás, a ser instituída por edital, enquanto sobrevier regulamentação em resolução do Conselho Universitário - Consuni/UFG, 2021.**

Disponível

em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/85/o/SEI_UFG_-_2513132_-_PORTARIA_SEI_N%C2%BA_13_-_PRPG_%281%29.pdf. Acesso em 19 de abr. de 2024.

WARNER, Michael. (editor) **Fear of a Queer Planet: queer politics and social theory.** Minneapolis/London: University of Minnesota Press, 1993.